

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.19、次項目8.051.214.06的撥款支付。

三、二零一三年至二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年至二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年六月十九日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.19, subacção 8.051.214.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 a 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 a 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

19 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 166/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准印務局二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$45,784,871.23（澳門幣肆仟伍佰柒拾捌萬肆仟捌佰柒拾壹元貳角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年六月二十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 45 784 871,23 (quarenta e cinco milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, oitocentas e setenta e uma patacas e vinte e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

20 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

印務局二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-06-0	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	45,784,871.23
		總收入 <i>Total das receitas</i>	45,784,871.23
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	45,784,871.23
		總開支 <i>Total das despesas</i>	45,784,871.23

二零一二年三月十六日於印務局——行政管理委員會——
主席：杜志文——委員：Eusébio Mendes, António João
Terra Esteves (財政局代表)

Imprensa Oficial, aos 16 de Março de 2012. — O Conselho
Administrativo. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais,
Eusébio Mendes — António João Terra Esteves (representante
dos Serviços de Finanças).

第 167/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法
規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作
出本批示。

核准澳門理工學院二零一二財政年度第一補充預算，金額
為\$21,050,623.42（澳門幣貳仟壹佰零伍萬零陸佰貳拾叁元肆角
貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年六月二十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos
artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006
(Regime de administração financeira pública), na redacção que
lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009,
o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politéc-
nico de Macau, relativo ao ano económico de 2012, no montante
de \$ 21 050 623,42 (vinte e um milhões, cinquenta mil, seiscentas
e vinte e três patacas e quarenta e dois avos), o qual faz parte
integrante do presente despacho.

20 de Junho de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.